



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

**PROJETO DE LEI Nº <sup>48</sup>..., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera e inclui ações na programação constantes do LDO, para o Exercício de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

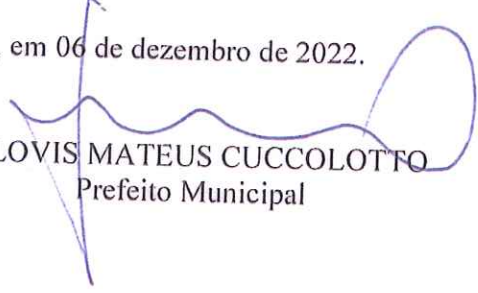
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, rever e atualizar ações, constantes do LDO, Lei Municipal nº 1.937/2021, para o exercício de 2022, em compatibilidade com as alterações orçamentárias aprovadas para a LOA do exercício de 2022.

**Art. 2º** Fica autorizado também a compatibilização dos valores das ações alterados através de decreto de créditos adicionais com data a partir de 01/12/2022 até 31/12/2022.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 06 de dezembro de 2022.

  
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
[www.saojoao.pr.gov.br](http://www.saojoao.pr.gov.br) - e-mail: [prefeitura@saojoao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saojoao.pr.gov.br)

Mensagem nº 37/2022

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa os Projetos de Lei que tratam da alteração do PPA e LDO de 2022 e 2023 para que esteja compatível com todas as alterações orçamentárias na LOA.

Considerando a exigência do Tribunal de Contas do Paraná que as três leis de planejamento estejam com as mesmas previsões, solicitamos a aprovação dos projetos de lei acima.

São João, 06 de dezembro de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO  
Prefeito Municipal